



Seminário sobre a Metodologia WBL



Segurança

Safety	Mobility	Work	Pay	Marriage
Parenthood	Childcare	Entrepreneurship	Assets	Pension

Segurança – Motivação



Segurança – Motivação



- Em todo o mundo, **uma em cada três mulheres é vítima de alguma forma de violência baseada no gênero** por parte de um parceiro íntimo ou não íntimo.
- A violência baseada no gênero prejudica a saúde e a autonomia corporal das mulheres. Trata-se de uma negação extrema da sua capacidade de ação, com **impactos significativos nas mulheres e nas suas famílias, nas comunidades em que vivem, nas empresas em que trabalham e na economia em geral.**
- Tem também custos económicos, como a redução da oferta de mão de obra, a diminuição da produtividade, a redução do acesso a recursos económicos, a diminuição do investimento em capital humano e a redução de investimentos devido às elevadas despesas de saúde e judiciais. A nível mundial, o custo da violência contra as mulheres ascende a **1,5 mil milhões de dólares** e, em alguns países, estima-se que atinja **3,7% do respetivo PIB.**



Pilar I: Enquadramento Legal – Segurança



Questões subjacentes

01

A lei regula o casamento infantil?

- A idade legal para casar é igual ou superior a 18 anos para rapazes e raparigas?
- A lei está isenta de exceções à idade legal para casar com base no consentimento parental (ou a idade legal mínima para casar com consentimento parental é igual ou superior a 18 anos)?
- O casamento infantil é nulo ou anulável?
- Existem sanções para os adultos que autorizam, celebram, registam ou contraem o casamento infantil?

02

A lei regula o assédio sexual?

- Existe legislação que regule especificamente o assédio sexual no local de trabalho e preveja sanções penais ou civis?
- Existe legislação sobre assédio sexual no ensino/escolas que preveja sanções penais ou civis?
- Existe legislação sobre assédio sexual em locais públicos (ou em transportes públicos) que preveja sanções penais ou civis?
- Existe legislação sobre ciberassédio ou perseguição online que preveja sanções penais ou civis?

03

A lei regula a violência doméstica?

- Existe alguma lei ou disposição legal sobre violência doméstica?
- A legislação sobre a violência doméstica prevê sanções penais?
- A legislação sobre a violência doméstica prevê medidas de proteção?
- A legislação sobre a violência doméstica abrange a violência física, psicológica, financeira/económica e sexual (incluindo a violação conjugal)?

04

A lei regula o femicídio?

- A lei criminaliza especificamente o femicídio (i.e. o assassinato de uma mulher por motivos relacionados com o género)?
- A lei prevê penas agravadas para o assassinato de mulheres?

Pilar I: Enquadramento Legal – Segurança – I.1.1 (1)



	Pontuação	Pontuação máxima reescalada
I.1.1 A lei regula o casamento infantil?	0 ou 1	25
I.1.1.1 A idade legal para casar é igual ou superior a 18 anos para rapazes e raparigas?	A resposta a cada questão tem de ser "SIM" para obter 1 ponto	
I.1.1.2 A lei está isenta de exceções à idade legal para casar com base no consentimento parental (ou a idade legal mínima para casar com consentimento parental é igual ou superior a 18 anos)?		
I.1.1.3 O casamento infantil é nulo ou anulável?		
I.1.1.4 Existem sanções para os adultos que autorizam, celebram, registam ou contraem o casamento infantil?		

I.1.1.1 A idade legal para casar é igual ou superior a 18 anos para rapazes e raparigas?

A resposta à questão I.1.1.1 é "SIM" se estiverem preenchidas as duas condições seguintes:

- ▶ A idade legal para casar para as raparigas – i.e. a idade em que as raparigas podem casar sem o consentimento dos pais ou da autoridade competente – é de pelo menos 18 anos; E
- ▶ A idade legal para casar para os rapazes – i.e. a idade em que os rapazes podem casar sem o consentimento dos pais ou da autoridade competente – é de pelo menos 18 anos.

I.1.1.2 A lei está isenta de exceções à idade legal para casar com base no consentimento parental (ou a idade legal mínima para casar com consentimento parental é igual ou superior a 18 anos)?

A resposta à questão I.1.1.2 é "SIM" se estiver preenchida uma das duas condições seguintes:

- ▶ A lei não prevê exceções à idade legal para casar com base no consentimento parental; OU
- ▶ A idade legal mínima para casar com consentimento parental é de pelo menos 18 anos para rapazes e raparigas.

Pilar I: Enquadramento Legal – Segurança – I.1.2 (1)



	Pontuação	Pontuação máxima reescalada
I.1.2 A lei regula o assédio sexual?	0-1	25
I.1.2.1 Existe legislação que regule especificamente o assédio sexual no local de trabalho e preveja sanções penais ou civis?	0 ou 0,25	
I.1.2.2 Existe legislação sobre assédio sexual no ensino/escolas que preveja sanções penais ou civis?	0 ou 0,25	
I.1.1.3 Existe legislação sobre assédio sexual em locais públicos (ou em transportes públicos) que preveja sanções penais ou civis?	0 ou 0,25	
I.1.1.4 Existe legislação sobre ciberassédio ou perseguição online que preveja sanções penais ou civis?	0 ou 0,25	

I.1.2.1 Existe legislação que regule especificamente o assédio sexual no local de trabalho e preveja sanções penais ou civis?

À questão I.1.2.1 é atribuída uma pontuação de 0,25 se estiverem preenchidas as duas condições seguintes:

- ▶ Existe legislação sobre assédio sexual no local de trabalho; E
- ▶ Existem sanções penais para o assédio sexual no local de trabalho (OU) Existem sanções civis para o assédio sexual no local de trabalho.

A avaliação desta questão baseia-se no pressuposto de que as leis examinadas se aplicam a uma mulher que trabalha como empregada de caixa no setor de comércio a retalho de produtos alimentares num supermercado ou mercearia com 60 trabalhadores.

I.1.2.2 Existe legislação sobre assédio sexual no ensino/escolas que preveja sanções penais ou civis?

À questão I.1.2.2 é atribuída uma pontuação de 0,25 se estiverem preenchidas as duas condições seguintes:

- ▶ Existe legislação sobre assédio sexual no ensino/escolas, incluindo para estudantes com mais de 18 anos de idade; E
- ▶ Existem sanções penais para o assédio sexual no ensino/escola (OU) Existem sanções civis para o assédio sexual no ensino/escolas, incluindo para estudantes com mais de 18 anos de idade.

A avaliação desta questão baseia-se no pressuposto de que as leis examinadas se aplicam a uma mulher ou rapariga que seja estudante.

Pilar I: Enquadramento Legal – Segurança – I.1.2 (2)



	Pontuação	Pontuação máxima reescalada
I.1.2 A lei regula o assédio sexual?	0-1	25
I.1.2.1 Existe legislação que regule especificamente o assédio sexual no local de trabalho e preveja sanções penais ou civis?	0 ou 0,25	
I.1.2.2 Existe legislação sobre assédio sexual no ensino/escolas que preveja sanções penais ou civis?	0 ou 0,25	
I.1.1.3 Existe legislação sobre assédio sexual em locais públicos (ou em transportes públicos) que preveja sanções penais ou civis?	0 ou 0,25	
I.1.1.4 Existe legislação sobre ciberassédio ou perseguição online que preveja sanções penais ou civis?	0 ou 0,25	

I.1.2.3 Existe legislação sobre assédio sexual em locais públicos (ou em transportes públicos) que preveja sanções penais ou civis?

À questão I.1.2.3 é atribuída uma pontuação de 0,25 se estiverem preenchidas as três condições seguintes:

- ▶ Existe legislação sobre assédio sexual em locais públicos (ou em transportes públicos); E
- ▶ A legislação sobre assédio sexual em transportes públicos não se limita à relação entre o prestador de serviços e o utilizador; E
- ▶ Existem sanções penais para o assédio sexual em locais públicos (ou em transportes públicos) (OU) Existem sanções civis para o assédio sexual em locais públicos (ou em transportes públicos).

I.1.2.4 Existe legislação sobre ciberassédio ou perseguição online que preveja sanções penais ou civis?

À questão I.1.2.4 é atribuída uma pontuação de 0,25 se estiverem preenchidas as quatro condições seguintes:

- ▶ Existe legislação sobre ciberassédio ou perseguição online; E
- ▶ A definição de ciberassédio ou perseguição online inclui, mas não se limita a, qualquer ato destinado a cometer ou a ajudar a cometer qualquer forma de violência, como comentários abusivos, ameaças, assédio sexual, assédio ou perseguição, perpetrados através da Internet ou de outros meios eletrónicos, incluindo aplicações; E
- ▶ A legislação sobre ciberassédio ou perseguição online não se limita à relação entre o prestador de serviços e o utilizador; E
- ▶ Existem sanções penais para o ciberassédio ou a perseguição online (OU) Existem sanções civis para o ciberassédio ou a perseguição online.

Pilar I: Enquadramento Legal – Segurança – I.1.3 (1)



	Pontuação	Pontuação máxima reescalada
I.1.3 A lei regula a violência doméstica?	0 -1	25
I.1.3.1 Existe alguma lei ou disposição legal sobre violência doméstica?	A resposta a cada questão tem ser "SIM" para ser elegível para pontuação nos componentes abaixo indicados	
I.1.3.2 A legislação sobre a violência doméstica prevê sanções penais?		
I.1.3.3 A legislação sobre a violência doméstica prevê medidas de proteção?		
I.1.3.4 A legislação sobre a violência doméstica abrange a violência física, psicológica, financeira/económica e sexual (incluindo a violação conjugal)?		
• A legislação sobre a violência doméstica abrange a violência física?	0-1	
• A legislação sobre a violência doméstica abrange a violência psicológica?	0 ou 0,25	
• A legislação sobre a violência doméstica abrange a violência económica ou financeira?	0 ou 0,25	
• A legislação sobre a violência doméstica abrange a violência sexual, incluindo a violação conjugal?	0 ou 0,25	

I.1.3.1 Existe alguma lei ou disposição legal sobre violência doméstica?

A resposta à questão I.1.3.1 é "SIM" se existir uma lei ou disposição sobre violência doméstica, entendida como a violência comumente exercida contra as mulheres e que ocorre na esfera privada, no seio da família ou entre membros do mesmo agregado familiar, ou no âmbito de relações interpessoais, incluindo a violência entre parceiros íntimos.

I.1.3.2 A legislação sobre a violência doméstica prevê sanções penais?

A resposta à questão I.1.3.2 é "SIM" se a lei ou disposição sobre violência doméstica prevê sanções penais.

Pilar I: Enquadramento Legal – Segurança – I.1.3 (2)



	Pontuação	Pontuação máxima reescalada
I.1.3 A lei regula a violência doméstica?	0-1	25
I.1.3.1 Existe alguma lei ou disposição legal sobre violência doméstica? I.1.3.2 A legislação sobre a violência doméstica prevê sanções penais? I.1.3.3 A legislação sobre a violência doméstica prevê medidas de proteção? I.1.3.4 A legislação sobre a violência doméstica abrange a violência física, psicológica, financeira/económica e sexual (incluindo a violação conjugal)?	A resposta a cada questão tem ser "SIM" para ser elegível para pontuação nos componentes abaixo indicados	
- A legislação sobre a violência doméstica abrange a violência física? - A legislação sobre a violência doméstica abrange a violência psicológica? - A legislação sobre a violência doméstica abrange a violência económica ou financeira? - A legislação sobre a violência doméstica abrange a violência sexual, incluindo a violação conjugal?	0-1 0 ou 0,25 0 ou 0,25 0 ou 0,25 0 ou 0,25	

I.1.3.3 A legislação sobre a violência doméstica prevê medidas de proteção?

A resposta à questão I.1.3.3 é "SIM" se a lei ou disposição sobre violência doméstica prevê medidas de proteção.

I.1.3.4 A legislação sobre a violência doméstica abrange a violência física, psicológica, financeira/económica e sexual (incluindo a violação conjugal)?

A questão I.1.3.4 divide-se em quatro componentes que são pontuados individualmente:

- ▶ Ao primeiro componente é atribuída uma pontuação de 0,25 se existir uma lei ou disposição sobre violência doméstica que abranja a violência física.
- ▶ Ao segundo componente é atribuída uma pontuação de 0,25 se existir uma lei ou disposição sobre violência doméstica que abranja a violência psicológica ou emocional.
- ▶ Ao terceiro componente é atribuída uma pontuação de 0,25 se existir uma lei ou disposição sobre violência doméstica que abranja a violência financeira/económica.
- ▶ Ao quarto componente é atribuída uma pontuação de 0,25 se estiverem preenchidas as duas condições seguintes:
 - ▶ Existe uma lei ou disposição sobre violência doméstica que abranja a violência sexual; E
 - ▶ A lei criminaliza explicitamente a violação conjugal sem reservas (OU) A lei permite que uma mulher apresente uma queixa-crime por violação ou agressão sexual contra o seu marido ou parceiro.

Pilar I: Enquadramento Legal – Segurança – I.1.4



	Pontuação	Pontuação máxima reescalada
I.1.4 A lei regula o femicídio?	0 ou 1	25
I.1.4.1 A lei criminaliza especificamente o femicídio (i.e. o assassinato de uma mulher por motivos relacionados com o género)?	A resposta a pelo menos uma das questões tem de ser "SIM" para obter 1 ponto	
I.1.4.2 A lei prevê penas agravadas para o assassinato de mulheres?		

I.1.4.1 A lei criminaliza especificamente o femicídio (i.e. o assassinato de uma mulher por motivos relacionados com o género)?

À questão I.1.4.1 é atribuída uma pontuação de 1 se a lei criminaliza especificamente o femicídio (i.e. o assassinato de uma mulher por motivos relacionados com o género).

I.1.4.2 A lei prevê penas agravadas para o assassinato de mulheres?

À questão I.1.4.2 é atribuída uma pontuação de 1 se a lei prevê penas agravadas para o assassinato de uma mulher.

Pilar II: Mecanismos de Implementação – Segurança



01

Existe um plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres? *(Novo)*

02

Existem mecanismos para facilitar o acesso à justiça em casos de violência contra as mulheres? *(Novo)*

03

O Governo presta ou financia serviços para mulheres vítimas de violência?

04

Existe um mecanismo institucional para monitorizar a implementação da legislação, dos planos nacionais e/ou dos programas de combate à violência contra as mulheres?

Questões subjacentes

- O plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres prevê medidas de prevenção?
- O plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres identifica as instituições responsáveis pela sua implementação?
- O plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres prevê metas e indicadores?
- Existem unidades especiais da polícia ou do Ministério Público dedicadas à violência contra as mulheres?
- Existem tribunais ou procedimentos especiais para os casos de violência contra as mulheres?
- É prestada assistência jurídica em casos de violência contra as mulheres?
- Existem casas de abrigo para mulheres vítimas de violência?
- Existem serviços de saúde para mulheres vítimas de violência?
- Existem serviços psicológicos para mulheres vítimas de violência?
- Existem serviços de apoio aos meios de subsistência para mulheres vítimas de violência?
- Não há dados subjacentes

Pilar II: Mecanismos de Implementação – Segurança – II.1.1 (1)



	Pontuação	Pontuação máxima reescalada
II.1.1 Existe um plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres? <i>(Novo)</i>	0-1	25
II.1.1.1 O plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres prevê medidas de prevenção?	0 ou 0,33	
II.1.1.2 O plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres identifica as instituições responsáveis pela sua implementação?	0 ou 0,33	
II.1.1.3 O plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres prevê metas e indicadores?	0 ou 0,33	

II.1.1.1 O plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres prevê medidas de prevenção?

À questão II.1.1.1 é atribuída uma pontuação de 0,33 se estiverem preenchidas as três condições seguintes:

- ▶ Existe um plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres ou uma estratégia sobre a igualdade de gênero; E
- ▶ O plano de ação ou estratégia está em vigor durante o período de referência do relatório ou foi publicado nos últimos cinco anos anteriores à data-limite de recolha de dados, caso não exista uma data de fim de vigência especificada no documento; E
- ▶ O plano de ação ou estratégia contém medidas para prevenir a violência contra as mulheres. Por exemplo, medidas que visam as causas de fundo da violência baseada no gênero, tais como medidas para garantir a continuidade dos estudos das raparigas, aumentar a sensibilização para as diferentes formas de violência baseada no gênero, as atitudes e normas que a toleram, as leis e os serviços de apoio relevantes, bem como a intervenção ativa de testemunhas, ou para combater as normas de gênero.

Pilar II: Mecanismos de Implementação – Segurança – II.1.1 (2)



	Pontuação	Pontuação máxima reescalada
II.1.1 Existe um plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres? (Novo)	0-1	25
II.1.1.1 O plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres prevê medidas de prevenção?	0 ou 0,33	
II.1.1.2 O plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres identifica as instituições responsáveis pela sua implementação?	0 ou 0,33	
II.1.1.3 O plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres prevê metas e indicadores?	0 ou 0,33	

II.1.1.2 O plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres identifica as instituições responsáveis pela sua implementação?

À questão II.1.1.2 é atribuída uma pontuação de 0,33 se estiverem preenchidas as três condições seguintes:

- ▶ Existe um plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres ou uma estratégia sobre a igualdade de gênero; E
- ▶ O plano de ação ou estratégia está em vigor durante o período de referência do relatório ou foi publicado nos últimos cinco anos anteriores à data-limite de recolha de dados, caso não exista uma data de fim de vigência especificada no documento; E
- ▶ O plano de ação ou estratégia indica quais as instituições específicas responsáveis pela sua execução.

II.1.1.3 O plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres prevê metas e indicadores?

À questão II.1.1.3 é atribuída uma pontuação de 0,33 se estiverem preenchidas as três condições seguintes:

- ▶ Existe um plano de ação ou estratégia de combate à violência contra as mulheres ou uma estratégia sobre a igualdade de gênero; E
- ▶ O plano de ação ou estratégia está em vigor durante o período de referência do relatório ou foi publicado nos últimos cinco anos anteriores à data-limite de recolha de dados, caso não exista uma data de fim de vigência especificada no documento; E
- ▶ O plano de ação ou estratégia tem indicadores de realização ou de resultado e metas que estão ligados às finalidades e objetivos do plano.

Pilar II: Mecanismos de Implementação – Segurança – II.1.2 (1)



	Pontuação	Pontuação máxima reescalada
II.1.2 Existem mecanismos para facilitar o acesso à justiça em casos de violência contra as mulheres? (Novo)	0-1	25
II.1.2.1 Existem unidades especiais da polícia ou do Ministério Público dedicadas à violência contra as mulheres?	0 ou 0,33	
II.1.2.2 Existem tribunais ou procedimentos especiais para os casos de violência contra as mulheres?	0 ou 0,33	
II.1.2.3 É prestada assistência jurídica em casos de violência contra as mulheres?	0 ou 0,33	

II.1.2.1 Existem unidades especiais da polícia ou do Ministério Público dedicadas à violência contra as mulheres?

À questão II.1.2.1 é atribuída uma pontuação de 0,33 se estiver preenchida uma das duas condições seguintes:

- ▶ Uma economia dispõe de unidades de polícia com competências especializadas e mandato para investigar casos de violência contra as mulheres; OU
- ▶ Uma economia dispõe de unidades do Ministério Público com competências especializadas e mandato para investigar casos de violência contra as mulheres.

II.1.2.2 Existem tribunais ou procedimentos especiais para os casos de violência contra as mulheres?

À questão II.1.2.2 é atribuída uma pontuação de 0,33 se estiver preenchida uma das duas condições seguintes:

- ▶ Uma economia dispõe de tribunais especiais com competência especializada em casos de violência contra as mulheres; OU
- ▶ Uma economia dispõe de regras processuais especiais para os casos de violência contra as mulheres, tais como procedimentos acelerados ou audiências judiciais à porta fechada.

Pilar II: Mecanismos de Implementação – Segurança – II.1.2 (2)



	Pontuação	Pontuação máxima reescalada
II.1.2 Existem mecanismos para facilitar o acesso à justiça em casos de violência contra as mulheres? <i>(Novo)</i>	0-1	25
II.1.2.1 Existem unidades especiais da polícia ou do Ministério Público dedicadas à violência contra as mulheres?	0 ou 0,33	
II.1.2.2 Existem tribunais ou procedimentos especiais para os casos de violência contra as mulheres?	0 ou 0,33	
II.1.2.3 É prestada assistência jurídica em casos de violência contra as mulheres?	0 ou 0,33	

II.1.2.3 É prestada assistência jurídica em casos de violência contra as mulheres?

À questão II.1.2.3 é atribuída uma pontuação de 0,33 se existir assistência jurídica pelo menos parcialmente financiada ou prestada pelo Governo, diretamente ou através de uma organização não governamental (ONG) ou outra organização (financiada pelo Governo), destinada ao aconselhamento, assistência ou representação de mulheres sobreviventes de violência.

Pilar II: Mecanismos de Implementação – Segurança – II.1.3 (1)



	Pontuação	Pontuação máxima reescalada
II.1.3 O Governo presta ou financia serviços para mulheres vítimas de violência?	0-1	25
II.1.3.1 Existem casas de abrigo para mulheres vítimas de violência?	0 ou 0,25	
II.1.3.2 Existem serviços de saúde para mulheres vítimas de violência?	0 ou 0,25	
II.1.3.3 Existem serviços psicológicos para mulheres vítimas de violência?	0 ou 0,25	
II.1.3.4 Existem serviços de apoio aos meios de subsistência para mulheres vítimas de violência?	0 ou 0,25	

II.1.3.1 Existem casas de abrigo para mulheres vítimas de violência?

À questão II.1.3.1 é atribuída uma pontuação de 0,25 se as casas de abrigo para mulheres sobreviventes de violência forem geridas ou pelo menos parcialmente financiadas pelo Governo. As casas de abrigo geridas por ONGs ou outras organizações não financiadas pelo Governo não são consideradas.

II.1.3.2 Existem serviços de saúde para mulheres vítimas de violência?

À questão II.1.3.2 é atribuída uma pontuação de 0,25 se existir um serviço administrado ou pelo menos parcialmente financiado pelo Governo que preste cuidados de saúde especializados (saúde física) especificamente a mulheres sobreviventes de violência. Os serviços de saúde prestados por ONGs ou outras organizações não financiadas pelo Governo não são considerados.

Pilar II: Mecanismos de Implementação – Segurança – II.1.3 (2)



	Pontuação	Pontuação máxima reescalada
II.1.3 O Governo presta ou financia serviços para mulheres vítimas de violência?	0-1	25
II.1.3.1 Existem casas de abrigo para mulheres vítimas de violência?	0 ou 0,25	
II.1.3.2 Existem serviços de saúde para mulheres vítimas de violência?	0 ou 0,25	
II.1.3.3 Existem serviços psicológicos para mulheres vítimas de violência?	0 ou 0,25	
II.1.3.4 Existem serviços de apoio aos meios de subsistência para mulheres vítimas de violência?	0 ou 0,25	

II.1.3.3 Existem serviços psicológicos para mulheres vítimas de violência?

À questão II.1.3.3 é atribuída uma pontuação de 0,25 se existir um serviço administrado ou pelo menos parcialmente financiado pelo Governo que preste serviços psicológicos especificamente a mulheres sobreviventes de violência. Os serviços psicológicos prestados por ONGs ou outras organizações não financiadas pelo Governo não são considerados.

II.1.3.4 Existem serviços de apoio aos meios de subsistência para mulheres vítimas de violência?

À questão II.1.3.4 é atribuída uma pontuação de 0,25 se existir um serviço administrado ou pelo menos parcialmente financiado pelo Governo que preste apoio de subsistência a mulheres vítimas de violência, tais como formação profissional, apoio à contratação, programas de microfinanciamento e subsídios. Os serviços de apoio aos meios de subsistência prestados por ONGs ou outras organizações que não sejam pelo menos parcialmente financiadas pelo Governo não são considerados.

Pilar II: Mecanismos de Implementação – Segurança – II.1.4



	Pontuação	Pontuação máxima reescalada
II.1.4 Existe um mecanismo institucional para monitorizar a implementação da legislação, dos planos nacionais e/ou dos programas de combate à violência contra as mulheres?	0 ou 1	25
Este indicador não está dividido em questões adicionais		

Ao indicador II.1.4 é atribuída uma pontuação de 1 se se estiverem preenchidas as duas condições seguintes:

- ▶ Um mecanismo ou agência governamental específica supervisiona a implementação da legislação e das políticas relativas à violência contra as mulheres através, por exemplo, de mecanismos de reporte, recolha de dados desagregados por sexo, recolha de informações, análise sobre o acesso das sobreviventes à justiça e aos serviços, bem como os impactos das leis e políticas; E
- ▶ A entidade competente, como um ministério ou uma comissão, é responsável pela monitorização da implementação de leis, planos ou programas de combate à violência contra as mulheres.

Pilar III: Percepções sobre a Aplicação da Lei – Segurança



01

Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente em matéria de casamento infantil, na prática?

02

Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente em matéria de assédio sexual, na prática?

03

Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente em matéria de violência doméstica, na prática?

04

Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente em matéria de homicídio, na prática?

Respostas da Escala de Likert

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Maioritariamente
- Sempre

Pilar III: Perceções sobre a Aplicação da Lei – Segurança – III.1.1



III.1.1 Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente em matéria de casamento infantil, na prática?

Escala de Likert	Pontuação (0-4)	Pontuação ponderada (0-100)
Nunca	0	0
Raramente	1	25
Às vezes	2	50
Maioritariamente	3	75
Sempre	4	100

Pilar III: Perceções sobre a Aplicação da Lei – Segurança – III.1.2



III.1.2 Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente em matéria de assédio sexual, na prática?

Escala de Likert	Pontuação (0-4)	Pontuação ponderada (0-100)
Nunca	0	0
Raramente	1	25
Às vezes	2	50
Maioritariamente	3	75
Sempre	4	100



Pilar III: Percepções sobre a Aplicação da Lei – Segurança – III.1.3

III.1.3 Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente em matéria de violência doméstica, na prática?

Escala de Likert	Pontuação (0-4)	Pontuação ponderada (0-100)
Nunca	0	0
Raramente	1	25
Às vezes	2	50
Maioritariamente	3	75
Sempre	4	100



Pilar III: Percepções sobre a Aplicação da Lei – Segurança – III.1.4

III.1.4 Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente em matéria de femicídio, na prática?

Escala de Likert	Pontuação (0-4)	Pontuação ponderada (0-100)
Nunca	0	0
Raramente	1	25
Às vezes	2	50
Maioritariamente	3	75
Sempre	4	100